



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA

OBJETO: contratação de Empresa para executar a construção de uma ponte que liga o Córrego Pavão e a Comunidade de Vargem Alta no Município de Brejetuba – ES

LICITAÇÃO: Tomada de preço 02/2018/PMB

DATA: 16/05/2018

DECISÃO

Empresas que atendem ao edital (HABILITADAS) com relação a parte técnica de engenharia:

- JPR Construtora Ltda. EPP CNPJ: 10.677.828/0001-32.
- Miranda Engenharia Eireli ME CNPJ 22.153.445/0001-44.


Empresas que NÃO atendem ao edital (INABILITADAS) com relação a parte técnica de engenharia:

- Edifica Engenharia Ltda. EPP, CNPJ: 10.965.509/0001-22.

Motivos:

a) Acervo Técnico/atestados apresentados não atendem ao item 3.1 alínea “q” do edital em questão:

3.1, “q” - Acervo técnico do Profissional com obras de características semelhantes ao objeto licitado (ponte em estrutura metálica com utilização de aparelho de apoio de neoprene) (obs: essa metodologia de construção é mais eficiente, onde se pretende vencer grandes vãos e a execução é mais rápida, essa opção irá causar menor impacto para as atividades da estrada).


João Lucas Dias
Engenheiro Civil
CREAES 42317/D



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Obs: A empresa veio a apresentar atestado de execução de ponte em estrutura pré-moldada, sendo sua forma de execução diferente/não semelhante daquela solicitada pela Administração.

b) A empresa veio a alterar seu quadro societário em 06 de fevereiro de 2018 retirando da mesma dois membros e admitindo outro, fato este que culminou na invalidação da Certidão de quitação do registro da Empresa junto ao CREA/ES (solicitação do item 3.1, "o" do edital), uma vez que esta encontra-se desatualizada no que diz respeito a seus sócios/Diretores...

3.1, "o" - Certidão de quitação do registro da Empresa licitante junto ao CREA/ES (rigorosamente atualizada);

➤ Construtora W&R Ltda. CNPJ 31.814.320/0001-09.


Motivos:

a) Deixou de apresentar Atestado de Visita Técnica (de cunho facultativo), porém não apresentou também a declaração de não visitação (redação do item 2.5 - 2.5.3; 2.5.5...

2.5 – Da Visita Técnica

2.5.3 – As empresas que realizarem a referida vistoria receberão o atestado de Visita Técnica devidamente assinado pelas partes (Prefeitura de Brejetuba x Licitante) onde este documento deverá constar no envelope de habilitação;

2.5.5 -..... caso a licitante opte por não realizar a referida vistoria recomendada, a participante deverá apresentar uma declaração, no envelope de habilitação, datada e assinada pelo representante responsável da licitante, declarando formalmente, sob pena de inabilitação, o seguinte: A licitante optou por não visitar o local da obra, porém tem completo entendimento inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, tendo recebido todos os Projetos e Anexos que integram o Edital convocatório, não podendo a qualquer tempo alegar a existência de impedimentos para a perfeita execução da mesma, amparada no desconhecimento das condições locais de execução do objeto;


João Lucas Dias
Engenheiro Civil
CREA/ES 42317/D



Prefeitura Municipal de Brejetuba

b) Acervo Técnico/atestados apresentados não atendem ao item 3.1 alínea "q" do edital em questão:

3.1, "q" - Acervo técnico do Profissional com obras de características semelhantes ao objeto licitado (ponte em estrutura metálica com utilização de aparelho de apoio de neoprene) (obs: essa metodologia de construção é mais eficiente, onde se pretende vencer grandes vãos e a execução é mais rápida, essa opção irá causar menor impacto para as atividades da estrada)

Obs: A empresa veio a apresentar atestado de execução de ponte em estrutura pré-moldada, sendo sua forma de execução diferente/não semelhante daquela solicitada pela Administração. Não fora identificado também nos atestados apresentados a utilização de aparelho de apoio de neoprene.

➤ J&J Construções, Locações e Serviços Eireli ME CNPJ
22.517.836/0001-09

Motivo:

a) Deixou de apresentar a CND estadual e CND Municipal (exigência da alínea "c" do item 3.1)

3.1 "c" Certidão Negativa de Débito ou de regularidade com as Fazendas Federal/INSS, Estadual e Municipal no domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei; com validade na data da realização da licitação;

Luiz José de Freitas
Engenheiro Civil Municipal

CREA-MG 177128/D - Visto ES-20151313

João Lucas Dias
Engenheiro Civil
CREA/ES 42317/D